



RESOLUÇÃO Nº 052/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/06/22.

Kleber Guimaraes  
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 03106/2021-PRO.  
Considerando o contido no Parecer nº 296/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da execução do referido convênio até 31 de dezembro de 2023**, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS20201310000115 “**Exposição crônica a agrotóxicos e disfunções metabólicas e psicoemocionais: análise da microbiota fecal e perfil inflamatório como estratégia de investigação**” - Programa pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – Chamada pública 11/2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)